

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1405 de 01/09/00

DECRETO Nº 10015/00
de 21 de agosto de 2000

Dispõe sobre transferência de ponto fixo de estacionamento de táxi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista nos artigos 93, IX e 118, I, "b", ambos da Lei Orgânica do Município,

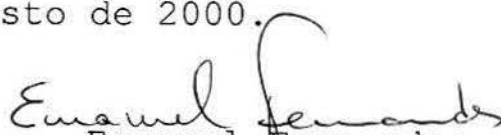
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 19 da Lei nº 3992/91 e o que consta no processo interno nº 042148-9/00

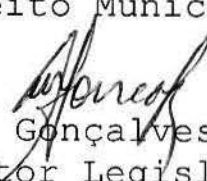
D E C R E T A:

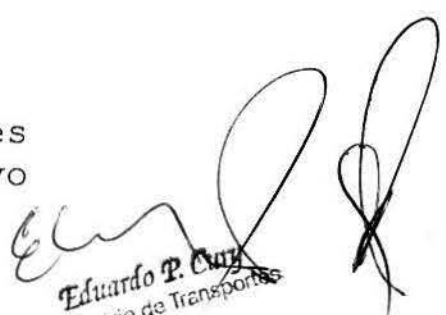
Art. 1º. Fica transferido o ponto fixo de táxi denominado Ponto Vila Tesouro para a Praça dos Professores, em frente ao nº 68 da Rua dos Médicos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Eduardo P. Cruz
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

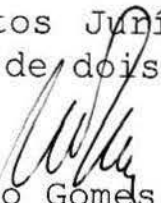
Cont. DECRETO 10015/00 - 2

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, 21 de agosto de 2000.


Eduardo Pedrosa Cury
Secretário de Transportes


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um
dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos